



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.793 DE 15 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA REPRESENTAR A PREFEITURA MUNICIPAL NO COMITÊ DE CRÉDITO CONSTANTE NA LEI ESTADUAL Nº 9.533 DE 30 DE ABRIL DE 1997.

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Ficam indicados para comporem o Comitê de Crédito, constante do Art. 5º, § 2º da Lei Estadual nº 9.533 de 30/04/1997, que institui o Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo e dá outras providências, os servidores abaixo indicados:

Titular:

REINALDO DE JESUS ZACARIAS – RG. Nº 17.577.575

Suplentes:

EDER PAULINO DE LIMA – RG. nº 16.792.367-5

JOSÉ CARLOS DA CRUZ – RG. Nº 9.082.226

Parágrafo Único- O desempenho das atribuições dos membros do comitê que se refere este artigo, será considerado relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 15 de março de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na, Prefeitura em 15/03/2017.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS
Diretora Divisão de Serviços Administrativos